



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR E
DOS DIREITOS HUMANOS**

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3992/2019.

AUTORIA: Vereador Pastor Sandro.

ASSUNTO: "Institui no âmbito do Município de Porto Velho, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtornos do Espectro Autismo, e dá outras providências."

PARECER Nº 002/2020.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e dos Direitos Humanos, após análise, opinou **FAVORAVELMENTE Á APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei, em conformidade o Voto do Relator VEREADOR MÁRCIO OLIVEIRA.

É o parecer

Departamento Legislativo das Comissões, 29 de junho de 2020.


Vereador Marcio Oliveira
Presidente/CPDCDH/2020


Vereadora Ada Dantas Boabaid
1º Secretária/CPDCDH/2020

Vereador Isaque Machado
2º Secretário/CPDDM/2020